MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

DESPACHO N° 175/2026/CLCC/CGAP/DAP/DG/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA

Uberlândia, 10/11/2026

Processo n°: 23201.004369/2026-78
Interessado (s): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA
Destinatário: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA
Título: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREST. DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PARA O IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA

Prezado Senhor,

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS UBERLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 001 de 31 de março de 2022, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe,

I. DOS FATOS E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de Movimentação de cargas no âmbito do IFTM - Campus Uberlândia.

CONSIDERANDO que a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021** , mostra-se a via jurídica adequada para a referida contratação devido ao baixo valor da mesma;

II. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

CONSIDERANDO que, para garantir a observância dos princípios da economicidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, será realizado a Contratação Direta na modalidade de Dispensa com Disputa, dispnibilizada atarvés do PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

III. DA DECISÃO

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização Contratação Direta, por dispensa de licitação com disputa, com base no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Art. 2º O valor estimado da presente contratação é de **R$ 35.951,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais)** , com prazo de vigência de 01 ano.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial da União, no prazo legal, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

WELBER MOITINHO DIAS
DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por WELBER MOITINHO DIAS, DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 10/11/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAVIO ALVES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ALVES DE SOUSA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 10/11/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA
DIRETOR(A) GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA, DIRETOR(A) GERAL, em 10/11/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **46E8C86** e o código CRC **E9EA7EC5**.

Referência: NUP INFORMADO: 23201.004369/2026-78 DOCS nº 0000910184